



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.506, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social - FHIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 1.046, de 24 de março de 2021, o art. 4º da Lei nº 731, de 6 de outubro de 2017 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, tendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo;

- a) Erika Francischeto Sampaio – Presidente;
- b) Larissa da Silva de Almeida
- c) Kátia Figueiredo Xavier

II – Representante do Poder Legislativo;

- a) Bruno da Silva Guimarães
- b) Carmem Dolores Rios Almeida
- c) Célia Rodrigues de Souza

III – Representante dos Movimentos Populares;

- a) Bernadete de Jesus Lima dos Santos
- b) Elza Oliveira Prates Rigoni
- c) Patrícia Almeida de Souza
- d) Ingrith Atanazio Emílio

IV – Representante do Segmento dos Empresários;

- a) Ângelo Marcos Cardoso Boldrini

V – Representante dos Trabalhadores Representado por suas Entidades Sindicais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

a) Tânia Regina Souza Neves Matos

Art. 2º Nos termos do §1º do art. 5º da Lei nº 731, de 6 de outubro de 2009, o Secretário Municipal de Assistência Social será o Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.207, de 10 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 31 de março de 2022.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal